

**DECRETO Nº 027/2018**

**DATA:** 07 de março de 2018.

**SÚMULA:** Aprova a Unificação e Denominação de Lote Urbano

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado através da Planta e Memorial Descritivo de Unificação dos Lotes Urbano Nº 13 e 14, da quadra Nº 12, ambos, com área de 450,00 m<sup>2</sup>, com matrícula Nº 1.411 do livro Nº 02 do CRI de Medianeira - PR, localizado no patrimônio de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena – Paraná. Passando a ser denominado de lote urbano Nº13 da quadra Nº 12, com área de 900,00 m<sup>2</sup>.

**NORTE:** Limita-se na distância de 30,00 metros, com AZ 90º 00' 00'', confrontando com o lote urbano nº 12 da mesma quadra.

**SUL:** Limita-se na distância de 30,00 metros, com AZ 270º 00' 00'', confrontando com o lote urbano nº 15 da mesma quadra.

**LESTE:** Limita-se na distância de 15,00 metros com lote urbano nº 25 e na distância de 15,00 metros com lote urbano nº 26 da mesma quadra, ambas as confrontações AZ 180º 00' 00''.

**OESTE:** Limita-se na distância 30,00 metros, com AZ 360º 00' 00'', confrontando com a Rua Mauro Belo de Oliveira, ex-Rua Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2018.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
Prefeito Municipal